



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho



Ofício N.º 5508/2013 – SETPOESDC

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Ao Senhor
Dr. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
Brasília - DF

Assunto: Ciência de despacho
Processo n.º DC-7322-95.2013.5.00.0000

Suscitante: Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares - FENADADOS

Suscitada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Senhor Advogado,

Por determinação do Ex.^{mo} Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente desta Corte, fica V. S.^a intimado do despacho anexo (seq. n.º 28) exarado nos autos do processo acima indicado.

Atenciosamente,


LUCIA YOLANDA DA SILVA KOURY
Secretária-Geral Judiciária

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 - Lote 1 Bloco A Sala 443
Brasília - DF 70070-943
Telefones: (61) 3043-4651/ 3043-4551



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-DC-7322-95.2013.5.00.0000

Suscitante : **FEDERAÇÃO NACIONAL EMPREGADOS EMPRESAS PROCESSAMENTO
DADOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SIMILARES - FENADADOS**
Advogado : Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato
Suscitado : **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL
- DATAPREV**
Advogado : Dr. José Ivanildo Dias Júnior

BL/acs

D E S P A C H O

Homologo o acordo firmado pelas partes, constituído de 61 (sessenta e uma) cláusulas, conforme petição protocolizada nesta Corte em 23/10/2013, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sem custas processuais, ao arquivo.

Publique-se e dê-se ciência às partes do inteiro teor desta decisão.

Brasília, 28 de outubro de 2013.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN

Vice-Presidente do TST